RESOLUÇÃO Nº 277/2005

Com o fito de dar efetivo cumprimento aos ditames emergentes do art. 19, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte, a Presidência submete ao Pleno a escala de plantão permanente para os dias em que não houver expediente forense no Tribunal, no exercício de 2006.

Debatida a matéria, em sessão do dia 14 de dezembro de 2005, o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região resolveu aprovar a escala proposta (em anexo), bem como as seguintes disposições regulamentares, que atualizam, em face do novo Regimento Interno, o consubstanciado na Resolução Administrativa de 03 de maio de 2005, instituidora do sistema de plantão na sede deste Órgão:

- I Durante o plantão, o(a) Desembargador(a) a ele designado somente apreciará requerimentos judiciais de caráter urgente, com o fito exclusivo de evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.
- II As equipes de plantão, organizadas em sistema de rodízio semanal, serão compostas de um(a) Desembargador(a), um servidor da Secretaria Judiciária, um servidor da Diretoria do Serviço de Cadastramento Processual e um Oficial de Justiça lotado na Secretaria Judiciária.
- III Quando a situação o exigir, a critério do Diretor da Secretaria Judiciária, será providenciada a convocação de outros servidores, comissionados ou detentores de funções comissionadas, desde que indispensáveis à realização do serviço judiciário requerido.
- IV Os Desembargadores serão escalados segundo a ordem crescente de antiguidade no Tribunal, reiniciando-se o ciclo, na mesma sequência, quando esgotados todos os nomes. Para os fins elaborativos da escala de plantão, os Juízes convocados ostentarão a mesma colocação, na ordem de antiguidade, do Magistrado, membro efetivo deste Tribunal, por eles substituído.
- V Os servidores da Secretaria Judiciária e da Diretoria do Serviço de Cadastramento Processual, escolhidos, em ambos os setores, dentre os ocupantes de função comissionada, serão indicados à Presidência do Tribunal por suas respectivas chefias, para fins de elaboração da escala de plantão.
- VI Os integrantes das equipes de plantão ficarão de sobreaviso, não sendo necessária a respectiva permanência nas dependências do Tribunal, devendo, entretanto, restringirem sua locomoção aos limites territoriais de Fortaleza.
- VII A fim de viabilizar a convocação da equipe nos casos previstos no item I, será afixado, no átrio dos edifícios do Tribunal (sede e anexos), no início do expediente das segundas-feiras, para vigência até as 6h da segunda subsequente, aviso contendo os nomes dos componentes da equipe de plantão no período, mencionando-se, com destaque, o número do telefone para contato.
- VIII Poderá haver permuta entre os Magistrados plantonistas, desde que comunicada por escrito, à Presidência do Tribunal.
- IX O Magistrado plantonista não ficará vinculado ao processo em que atuou, devendo os autos ou a petição respectiva serem encaminhados à Distribuição, no primeiro dia útil subsequente.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2005. **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO** Presidente do Tribunal

Publ. DOJT 7ª Região - Edição nº 230 de 19.12.05, p. 10.640

ANEXO

ESCALA DE PLANTÕES JUDICIAIS PARA O ANO DE <u>2006</u>, NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PERÍODO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
De 6h do dia 02/01 às 6h do dia 09/01	Juiz Convocado p/ a vaga da Dr.a Irisman
De 6h do dia 09/01 às 6h do dia 16/01	Dr. José Antonio Parente da Silva
De 6h do dia 16/01 às 6h do dia 23/01	Dr. ^a Dulcina de Holanda Palhano
De 6h do dia 23/01 às 6h do dia 30/01	Dr. Antonio Marques Cavalcante Filho
De 6h do dia 30/01 às 6h do dia 06/02	Dr. Antonio Carlos Chaves Antero
De 6h do dia 06/02 às 6h do dia 13/02	Dr. José Ronald Cavalcante Soares
	(Dr. Judicael Sudário de Pinho)
De 6h do dia 13/02 às 6h do dia 20/02	Dr.a Laís Maria Rossas Freire
De 6h do dia 20/02 às 6h do dia 27/02	Juiz Convocado p/ a vaga da Dr.a Irisman
De 6h do dia 27/02 às 6h do dia 06/03	Dr. José Antonio Parente da Silva
De 6h do dia 06/03 às 6h do dia 13/03	Dr. Manoel Arízio Eduardo de Castro
De 6h do dia 13/03 às 6h do dia 20/03	Dr. Antonio Carlos Chaves Antero
De 6h do dia 20/03 às 6h do dia 27/03	Dr. Antonio Marques Cavalcante Filho
De 6h do dia 27/03 às 6h do dia 03/04	Dr. ^a Laís Maria Rossas Freire
	Dr. José Ronald Cavalcante Soares
De 6h do dia 03/04 às 6h do dia 10/04	(Dr. Judicael Sudário de Pinho)
De 6h do dia 10/04 às 6h do dia 17/04	Dr. Manoel Arízio Eduardo de Castro
De 6h do dia 17/04 às 6h do dia 24/04	Dr. a Dulcina de Holanda Palhano
De 6h do dia 24/04 às 6h do dia 01/05	Juiz Convocado p/ a Vaga da Dr.a Irisman
De 6h do dia 01/05 às 6h do dia 08/05	Dr. José Antonio Parente da Silva
De 6h do dia 08/05 às 6h do dia 15/05	Dr.a Dulcina de Holanda Palhano
De 6h do dia 15/05 às 6h do dia 22/05	Dr. Antonio Marques Cavalcante Filho
De 6h do dia 22/05 às 6h do dia 29/05	Dr. Antonio Carlos Chaves Antero
De 6h do dia 29/05 às 6h do dia 05/06 De 6h do dia 05/06 às 6h do dia 12/06	Dr.a Laís Maria Rossas Freire
	Dr. José Ronald Cavalcante Soares
D (1.1.1; 10/00) (1.1.1; 10/00	(Dr. Judicael Sudário de Pinho)
De 6h do dia 12/06 às 6h do dia 19/06	Dr. Manoel Arízio Eduardo de Castro
De 6h do dia 19/06 às 6h do dia 26/06	Juiz Convocado p/ a vaga da Dr.a Irisman
De 6h do dia 26/06 às 6h do dia 03/07	Dr. José Antonio Parente da Silva
De 6h do dia 03/07 às 6h do dia 10/07	Dr.a Dulcina de Holanda Palhano
De 6h do dia 10/07 às 6h do dia 17/07	Dr. Antonio Carlos Chaves Antero
De 6h do dia 17/07 às 6h do dia 24/07	Dr. ^a Laís Maria Rossas Freire
De 6h do dia 24/07 às 6h do dia 31/07	Dr. José Ronald Cavalcante Soares (Dr. Judicael Sudário de Pinho)
De 6h do dia 31/07 às 6h do dia 07/08	Juiz Convocado p/ a vaga da Dr.a Irisman
De 6h do dia 07/08 às 6h do dia 14/08	Dr. Antonio Marques Cavalcante Filho
De 6h do dia 14/08 às 6h do dia 21/08	Dr. Manoel Arízio Eduardo de Castro
De 6h do dia 21/08 às 6h do dia 28/08	Dr. José Antonio Parente da Silva
De 6h do dia 28/08 às 6h do dia 04/09	Dr. ^a Dulcina de Holanda Palhano
De 6h do dia 04/09 às 6h do dia 11/09	Dr. Antonio Marques Cavalcante Filho
De 6h do dia 11/09 às 6h do dia 18/09	Dr. Antonio Carlos Chaves Antero
De on do dia 11/07 as on do dia 10/07	Dr. José Ronald Cavalcante Soares
De 6h do dia 18/09 às 6h do dia 25/09	(Dr. Judicael Sudário de Pinho)
De 6h do dia 25/09 às 6h do dia 02/10	Dr. Manoel Arízio Eduardo de Castro
De 6h do dia 02/10 às 6h do dia 09/10	Juiz Convocado p/ a vaga da Dr.a Irisman
De 6h do dia 09/10 às 6h do dia 16/10	Dr.a Dulcina de Holanda Palhano

De 6h do dia 16/10 às 6h do dia 23/10	Dr.a Laís Maria Rossas Freire
De 6h do dia 23/10 às 6h do dia 30/10	Dr. Antonio Marques Cavalcante Filho
De 6h do dia 30/10 às 6h do dia 06/11	Dr. ^a Laís Maria Rossas Freire
De 6h do dia 06/11 às 6h do dia 13/11	Dr. José Ronald Cavalcante Soares
	(Dr. Judicael Sudário de Pinho)
De 6h do dia 13/11 às 6h do dia 20/11	Dr. Manoel Arízio Eduardo de Castro
De 6h do dia 20/11 às 6h do dia 27/11	Dr. José Antonio Parente da Silva
De 6h do dia 27/11 às 6h do dia 04/12	Juiz convocado p/ a vaga da Dr.a Irisman
De 6h do dia 04/12 às 6h do dia 11/12	Dr. José Antonio Parente da Silva
De 6h do dia 11/12 às 6h do dia 18/12	Dr. Antonio Carlos Chaves Antero
De 6h do dia 18/12 às 6h do dia 25/12	Dr. Antonio Marques Cavalcante Filho
De 6h do dia 25/12 às 6h do dia 01/01/2007	Dr.a Dulcina de Holanda Palhano